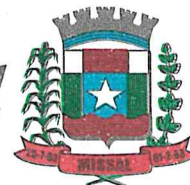


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Álvaro Martinho Walker	Procurador	2022/2023	26/12/2022 a 17/01/2023 (vinte e três dias)
Andressa Regina Waltrick	Procurador Geral	2021/2022 2022/2023	02/01/2023 a 27/01/2023 (vinte e seis dias)
Angela Aparecida Jost da Silva	Diretor do Departamento de Governo	2022/2023	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Georgina Loiza Soethe	Coordenador Adjunto	2022/2023	21/12/2022 a 19/01/2023 (trinta dias)
Laura Maria Schvan Lang	Chefe do Setor de Produção de Materiais de Publicação	2022/2023	26/12/2022 a 09/01/2023 (quinze dias)
Luis Carlos Bogler	Ouvidor Municipal	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Mayco Dione Escher	Chefe de Gabinete do Prefeito	2022/2023	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias)
Rodrigo Jung	Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Tiago Velloso Rodrigues	Assessor Jurídico dos Órgãos de Governo	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Vilmar Spies	Controlador Geral	2021/2022	02/01/2023 a 13/01/2023 (doze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal